CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA Nº 36/2011

"EXONERA servidor do cargo efetivo de Motorista da Câmara de Sarzedo conforme pedido do mesmo em anexo".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Rodrigo Antônio Ferrete, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO**, a partir desta data, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, conforme o pedido de exoneração apresentado em anexo, o Servidor **GLAUCILIANO REZENDE DE OLIVEIRA**, o qual foi nomeado através da Portaria 31/2010.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 13 de julho de 2011.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE: 13/07 a 30/07/11